

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 23/2018

REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2018

Aos trinta dias do mês de outubro do ano dois mil e dezoito, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Salão Nobre dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Luís António Abelho Sobreira Vitorino e com a presença dos Vereadores, José Manuel Ramilo Pires, Luis Manuel Maçãs Aires Costa, Jorge Miguel da Silva Rosado e Cristina de Fátima Almeida Castanho Novo. -----

Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram quinze horas, iniciando-se a mesma de acordo com o Edital previamente elaborado e datado de vinte e cinco de outubro do ano em curso. -----

PERIODO DA ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a ref.ª OD-23/18**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:-----

N.º 207 de 29/10/2018, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta nº 11373021	Caixa Geral de Depósitos	439.850,76 €
Conta n.º 424963076	Caixa Geral de Depósitos	5.880,05 €
Conta nº 460593019	Caixa Geral de Depósitos	13.146,94 €
Conta n.º 485403097	Caixa Geral de Depósitos	231.045,48 €
Conta nº 484003096	Caixa Geral de Depósitos	72.894,69 €
Conta nº 494493064	Caixa Geral de Depósitos	8.036,90 €
Conta nº 557843085 – Fundo coe	Caixa Geral de Depósitos	23.173,61 €
Conta nº 7664101553	CCAM Norte Alentejano	175.141,30 €
Conta nº 003300004532202246605	Banco Comercial Português	5.223,58 €
Conta nº 32273461823	Banco Espírito Santo S.A.- Novo Banco	0,00 €
Conta n.º001800000393061300140	Banco Totta & Açores, SA	6.509,74 €
Conta 00456435448441738500	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	50.000,00 €
Conta 00456435448505160800	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	270.000,00 €
50004564354007664101553	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	600.000,00 €
50004564354007664101553	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	0,00 €
Conta nº 32273461823 –	Banco Espírito Santo S.A. Novo	0,00 €

2018.10.30

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

prazo-100517132507	Banco	
Em cofre	Tesouraria	635,27 €
Fundo de Maneio		500,00 €
TOTAL:		1.902.038,32 €
Saldo de:	Operações Orçamentais	1.898.599,03 €
Saldo de:	Operações de Tesouraria	3.439,29 €
Documentos		0,00 €
TOTAL:		1.902.038,32 €

A Camara municipal tomou conhecimento. -----

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2019/2022 -----

“No cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, que criou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), apresentamos as Grandes Opções do Plano (GOP) para o quadriénio 2019/2022, bem como o respetivo Orçamento para 2019, que constituem os documentos previsionais desta Autarquia. Importa ainda referir, que foram seguidos os preceitos legais definidos na Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), na Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais) e ainda na Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro (Orçamento de Estado para 2018). -----

Na elaboração do presente documento foi dado cumprimento ao disposto na Lei n.º 24/98 de 26 de maio (Estatuto do Direito de Oposição), ou seja, foram chamadas a dar a sua opinião e a apresentar propostas as forças políticas da oposição, com representação na Câmara Municipal e na Assembleia Municipal. -----

Compõem as GOP, o Plano Plurianual de Investimentos (PPI), que referencia todas as acções e projectos de investimento suportados por receitas de capital, exceto as obras executadas por administração directa que são suportadas por despesas correntes, e as Acções Mais Relevantes (AMR), que englobam as ações e projetos, que pela sua natureza, são suportados por receitas correntes, bem como as transferências de capital para outros organismos, que por se destinarem a despesas de investimento indirecto da Autarquia, são consideradas nas AMR. -----

O Orçamento e as GOP para 2019, refletem a real situação financeira do Município, pois foram elaborados de acordo com a lei e com os elementos contabilísticos disponíveis. -----

Importa referir que a elaboração do presente documento, foi antecedida de reuniões preparativas, e o conteúdo aqui apresentado é o resultado de um consenso possível. -----

Os projetos submetidos a candidaturas e que as mesmas sejam aprovadas, terão o respetivo reforço da receita e da despesa, com uma revisão ao orçamento. Neste momento, tal como define a lei, consideramos, como receita, o valor aprovado e devidamente contratado. -----

2018.10.30

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Quanto às transferências do Orçamento de Estado, considerámos os valores previstos de 2018, uma vez que o Orçamento de Estado ainda não foi publicado à data de elaboração deste documento. -----

O Orçamento traduz a previsão de receitas e despesas para o ano de 2019, e está elaborado de acordo com as regras previsionais estabelecidas no POCAL e alterações posteriores. -----

Determina o artigo 47º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro que: “os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo”, onde se inclui o Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO) e o Quadro de Médio Prazo das Finanças da Autarquia Local (QMPFAL), “são regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei”, ou seja até 3 de janeiro de 2014. Desta forma, considerando que, a aludida regulamentação não foi ainda publicada e a preparação do QPPO deve ter em conta as projeções macroeconómicas que servem de base ao Orçamento do Estado (OE), não eram conhecidas ainda pelo Município à data da preparação dos documentos previsionais. Face ao que precede, falta de regulamentação dos elementos constantes dos aludidos quadros, QPPO e QMPFAL desconhecimentos das projeções macroeconómicas que servem de base ao OE, foi entendimento não preparar os quadros referidos para o exercício de 2019 e seguintes. -----

O Orçamento reflecte a estratégia definida e dá indícios claros da nova política de proximidade, a vários níveis, quer culturais, sociais, económicos e ambientais. -----

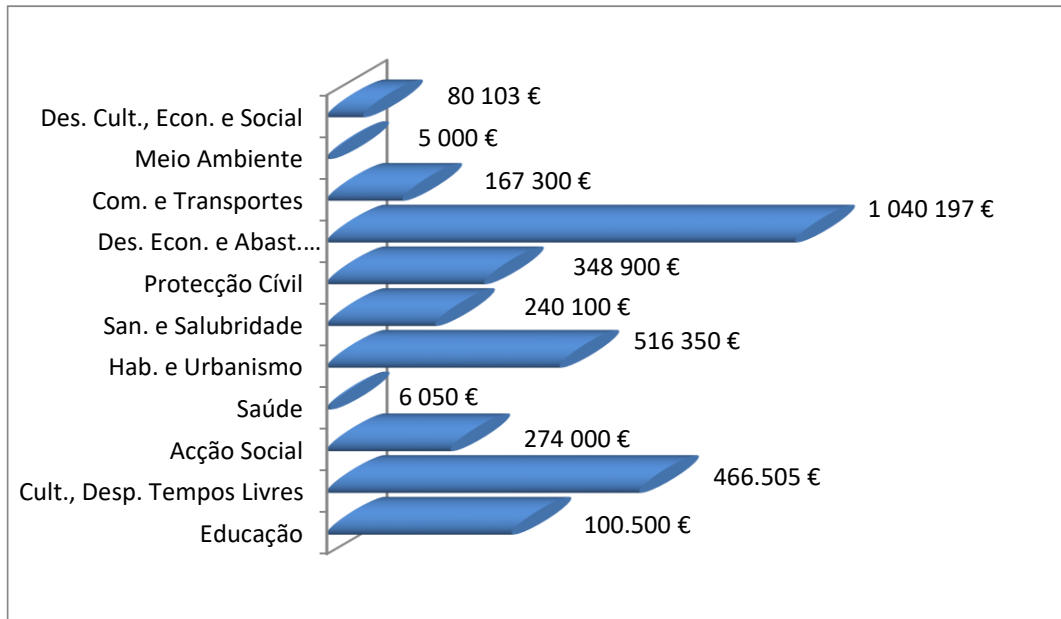
❖ GRANDES OPÇÕES DO PLANO:

As GOP têm um valor global de **6.649.955 €**, dos quais 3.781.255 € é financiamento definido e o restante (2.868.700 €) é financiamento não definido. -----

O financiamento não definido será colmatado com a aplicação do saldo que transitar do ano 2018, que se estima em um milhão e meio de euros e com a possível aprovação de candidaturas no âmbito do novo quadro comunitário. Pois como já foi referido, a execução de alguns projetos só acontecerá com a efetivação da aprovação do respetivo financiamento comunitário. -----

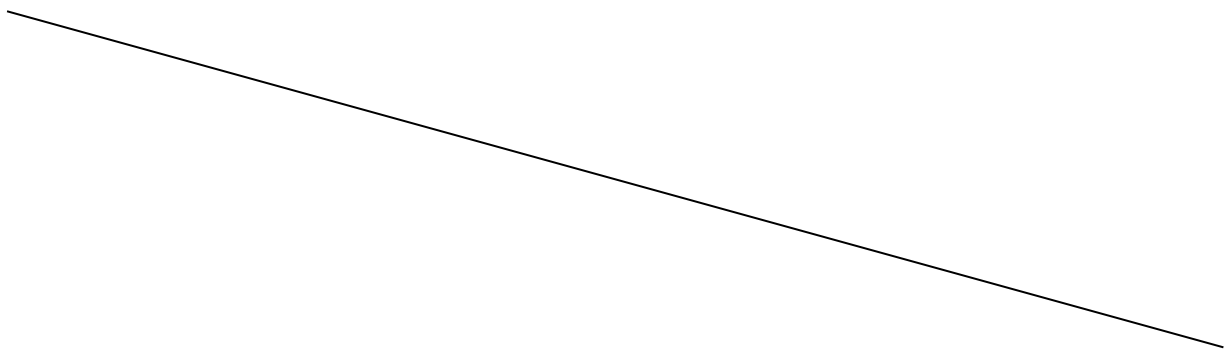
CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

GOP – Distribuição do Investimento 2019



Os grandes objetivos para 2019 são: o “Desenvolvimento Económico e Abastecimento Público”, em que destacamos a continuação de projetos Centro de Inovação Turística - Tejo Internacional, o Fornecimento de Água à população (fornecida pela empresa Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.), a iluminação do castelo, o abastecimento de energia de baixa e média tensão, em edifícios do Município; a “Habitação e Urbanismo”, neste objetivo temos, entre outras, a última tranche do “Edifício da Celtex; a “Cultura, Desportos e Tempos Livres”, com destaque para a continuação da recuperação de equipamento para a restauração, no edifício central da fronteira, financiado pelo Valorizar e ainda grande parte do valor deste objetivo destina-se a atividades de índole cultural e desportiva a desenvolver durante o ano de 2019. -----

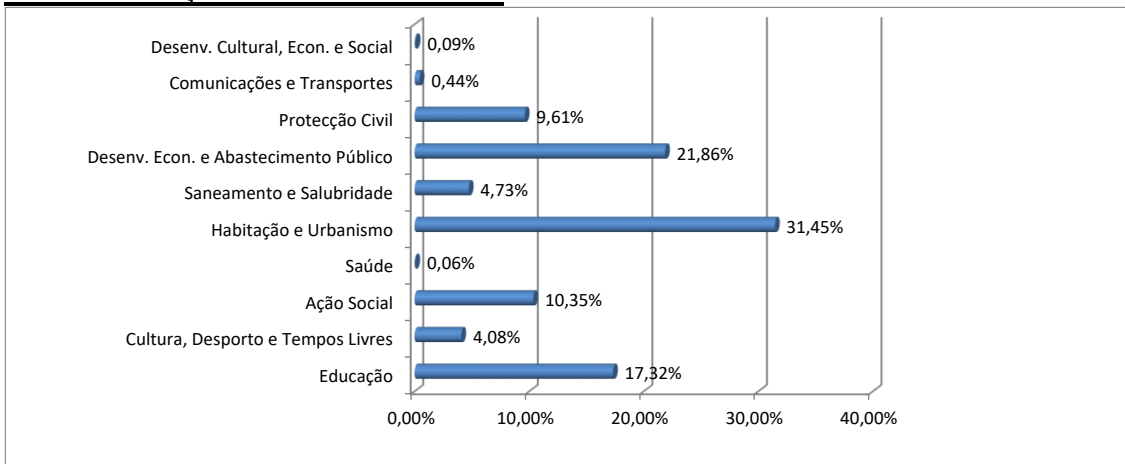
O PPI envolve uma verba de financiamento definido de **1.641.732 €**, e a sua distribuição é efectuada de acordo com o constante do seguinte gráfico: -----



2018.10.30

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

PPI – Distribuição do Investimento 2019

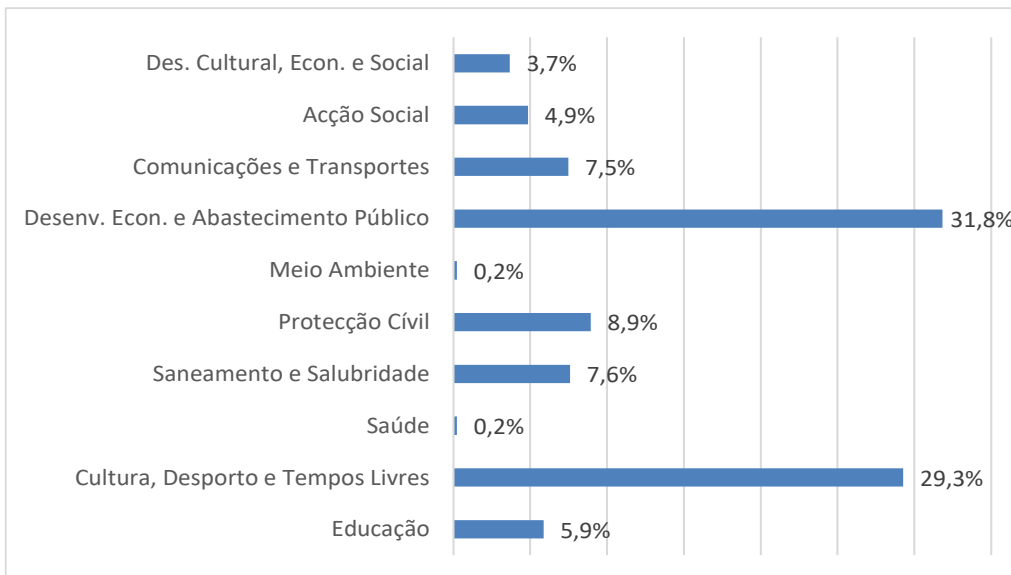


Os objetivos “Habitação e Urbanismo”, “Desenvolvimento Económico e Abastecimento Público”, absorvem juntos 53% do total das verbas, isto porque englobam os maiores investimentos para 2019, mencionados no ponto anterior. -----

Com a aprovação prevista de algumas candidaturas, outros projetos importantes poderão se desenvolvidos em 2019. -----

Em seguida analisamos as AMR, que envolvem uma verba de **2.139.523 €**, distribuída da seguinte forma:

Atividades Mais Relevantes 2019



A grande fatia de investimento das AMR é no objetivo, “Desenvolvimento Económico e Abastecimento Público”, com 31,8 %, do orçamento municipal, que inclui nomeadamente o fornecimento de água, o

2018.10.30

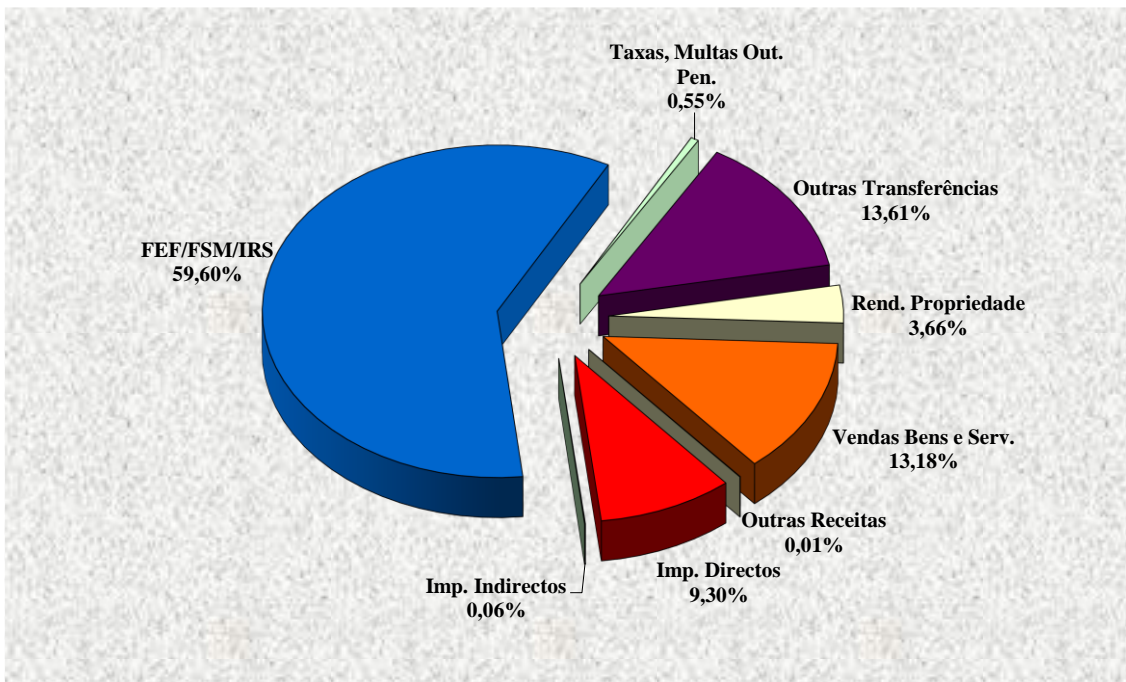
CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

tratamento de esgotos e os resíduos sólidos. Outro grande objetivo é a “Cultura, Desporto e Tempos Livres”, com 29,3% do total, reflexo das políticas culturais e desportivas que se vêm consolidando ao longo dos anos, tais como Feira da Castanha, AL Mossassa, Dia da Juventude, Candidatura de Marvão a Património Mundial, Candidatura do Vinho da Talha a Património da Humanidade, Ammaia Festum, Festival de Música, Festival de Cimena, Apoios às IPSSs e a outras entidades, entre outros. -----

❖ ORÇAMENTO

O orçamento espelha as previsões de receitas e despesas para 2019. Ao nível das receitas, as previsões apontam para uma verba que ascende aos **6.579.535 €**, sendo **4.832.900 €** referentes a receitas correntes e **1.746.635 €** a receitas de capital. Em seguida apresentam-se dois gráficos com a sua estrutura. -----

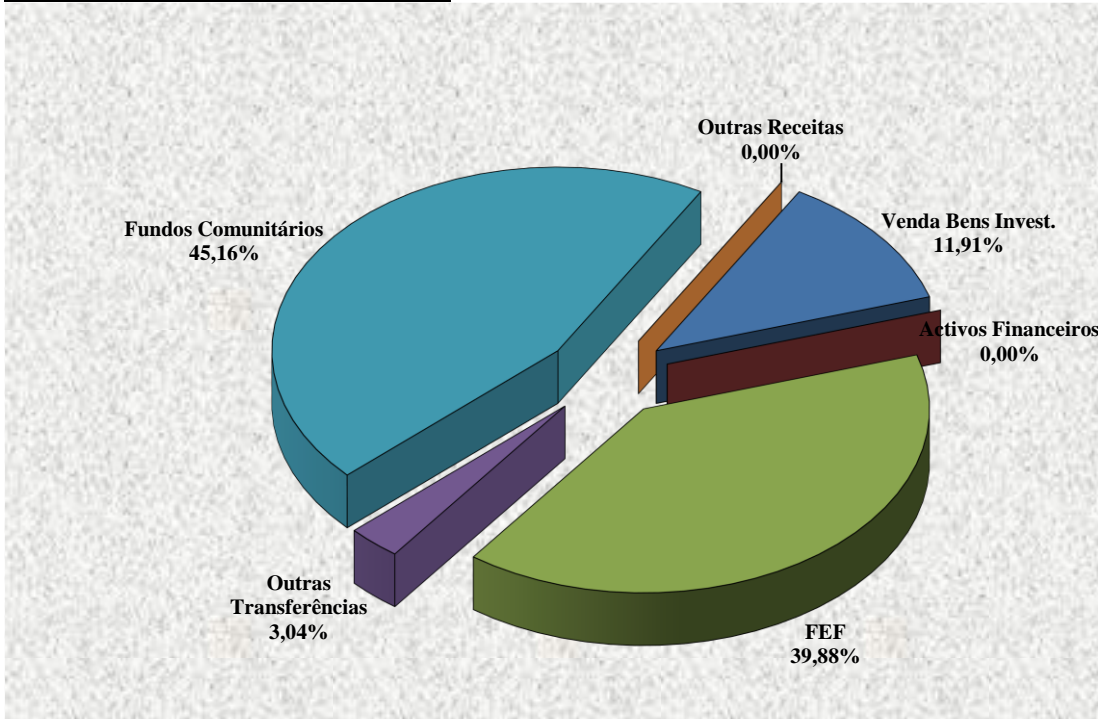
Estrutura das Receitas Correntes 2019



Da observação do gráfico conclui-se, que os fundos provenientes do orçamento de Estado têm um peso de 59,6% no total das receitas correntes da Autarquia, continuando este município dependente destas verbas para assegurar o seu funcionamento normal e corrente. -----

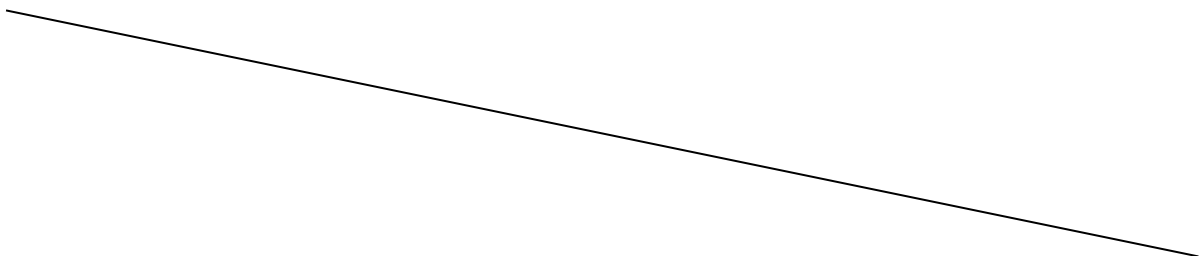
CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Estrutura das Receitas Capital 2019



Nas receitas de capital, o FEF também assume predominância, apesar de existir já mais equilíbrio, uma vez que os fundos comunitários representam 45% da receita de capital prevista, isto porque considerámos os valores das candidaturas já aprovadas e contratadas: PARU - Requalificação Urbana da Fronteira de Marvão - Porto Roque; PAICD - Recuperação de edifício habitacional em Porto Roque e reabilitação do espaço público envolvente ao aglomerado; PARU - Requalificação e Valorização Paisagística da Praça de S. Marcos; PAMUS - Percorso Pedestre entre a Fonte da Pipa e as Portas de Rodão; Recuperação Edifício Central Fronteira Marvão - Centro de Inovação Tejo Internacional, Recuperação Edifício Central Fronteira Marvão - Instalação de Equipamento de Restauração, entre outros. -----

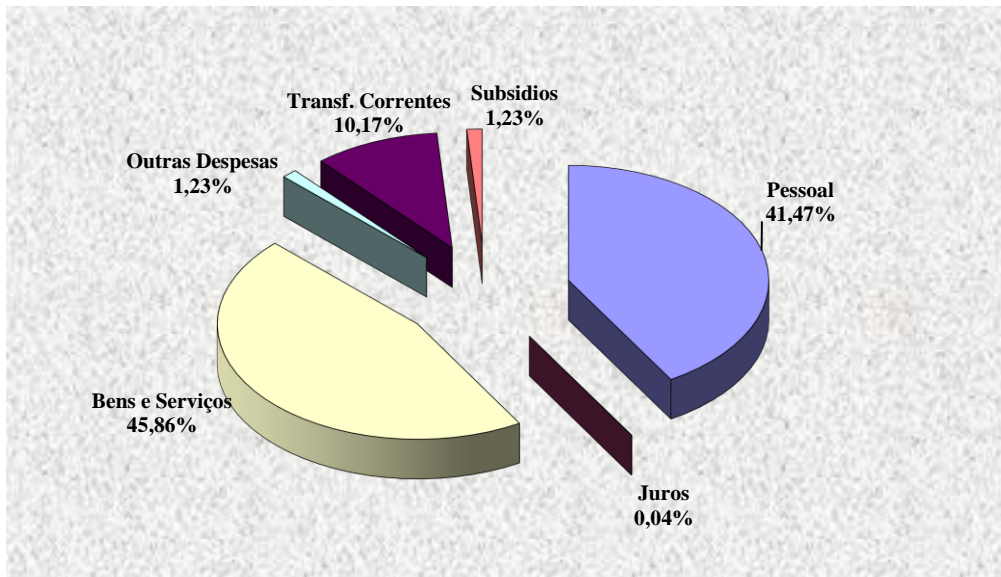
Quanto às despesas correntes, podemos observar a sua estrutura no gráfico seguinte: -----



2018.10.30

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

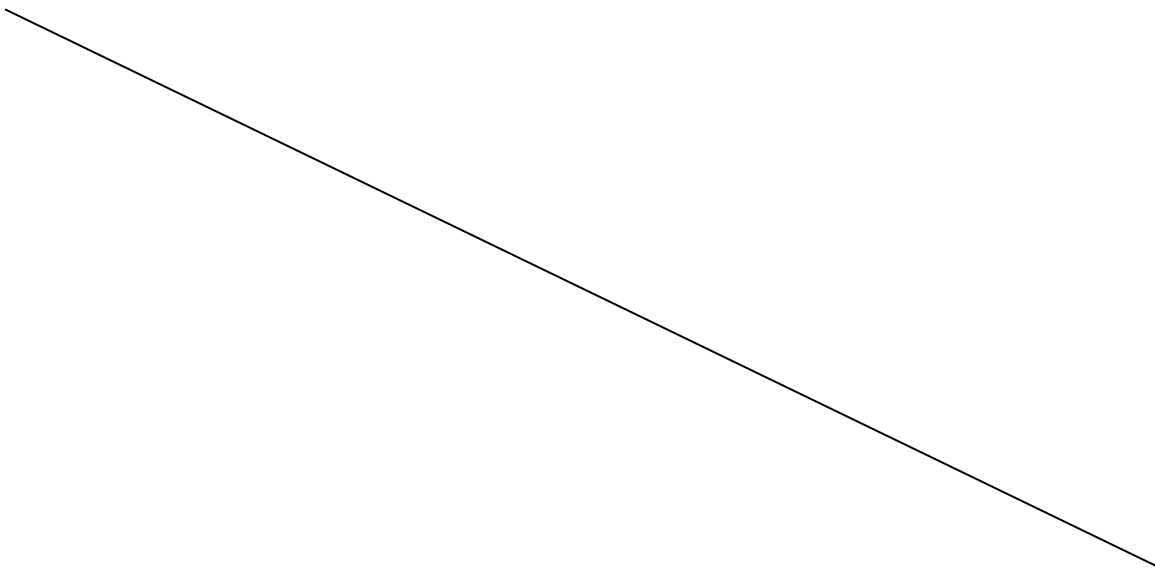
Estrutura das Despesas Correntes 2019



Os bens e serviços arrecadam a maior fatia com 45,86%, seguidos do pessoal com 41,47%, repartindo-se as restantes verbas pelas outras rubricas. -----

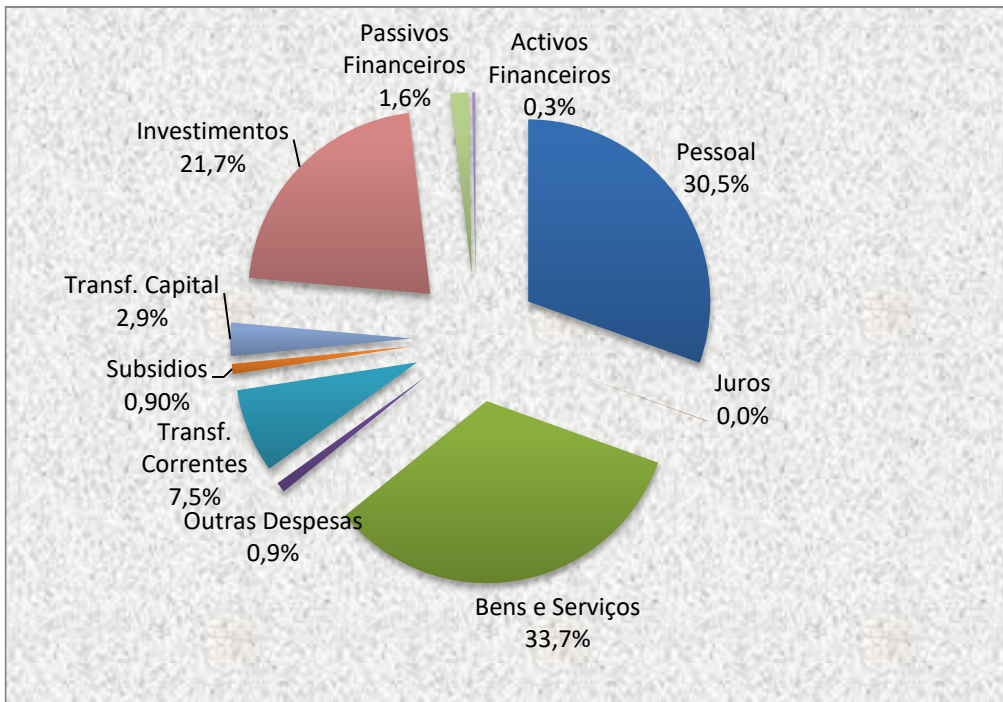
As despesas de capital estruturam-se, conforme se observou no PPI e nas AMR, faltando apenas acrescentar que a amortização de empréstimos de médio e longo prazo prevista é de 105.000 €. -----

No gráfico seguinte apresentamos de forma global o peso de cada grupo de despesas no Orçamento para 2019. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Estrutura das Despesas – 2019



Os bens e serviços, assumem o maior peso com 33,7%, seguido da rubrica pessoal com 30,5%. -----

De acordo com a alínea d) do artigo 46º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, seguem anexo ao presente documento as normas de execução orçamental. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. DA **60/2018**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

- O Vereador José Manuel Pires votou a favor o Orçamento para 2019 e as Grandes Opções do Plano 2019/2022, justificando a sua tomada de posição na seguinte declaração de voto: -----

“Desde a nossa tomada de posse, que de forma construtiva temos contribuído para que se melhorem as condições de vida dos marvanenses, assumimos sempre uma postura de ouvir a população, de nos colocarmos á disposição para melhor representar todos os munícipes, e, de forma tranquila apresentamos propostas, viabilizamos tantas outras e manifestamos a nossa oposição a tudo quanto nos parece não ser o melhor para a população. Assim, não deixamos de puxar pela nossa economia, pelo turismo, pela cultura e pela proteção civil, com inúmeras soluções que apresentamos, ajudamos a construir as melhores opções sociais, educativas e desportivas, em suma fizemos uma oposição consciente, realista das possibilidades financeiras do Município de Marvão. --- No seguimento do orçamento apresentado hoje dia 30 de Outubro, em que tivemos a oportunidade de apresentar o nosso contributo que se transcreve: -----

“Exmo. Sr. Presidente da Câmara, -----
Neste primeiro ano de mandato, agradecemos que tenham sido atendidas e algumas já executadas medidas propostas pela equipa Viver Marvão, tais como por exemplo: alteração das lombas mal construídas em vários pontos do concelho; reparação do pavimento da Rua de S. Jose na Portagem; alteração de sinalética no parque de estacionamento da portagem; construção de acesso á ADELGA -----

2018.10.30

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

e Associação de Caçadores nos Galegos: sinalética no parque de autocaravanas em Marvão; regulamento de trânsito na Vila de Marvão; resolução sobre incêndio da encosta de Marvão; cooperação de sapadores florestais com Bombeiros Marvão; Localização do Centro de Interpretação das Fortalezas Abaluartadas da Raia no Calvário; arranjos exteriores e telheiro do Infantário em Santo Antonio das Areias; atribuição de nome de “Rua da Padaria”, na Portagem; candidatura rede WIFI nos principais aglomerados do concelho de Marvão. -----

Assim, na qualidade de vereador do Município, em representação dos eleitos pelo Viver Marvão, venho por este meio e em nome de todos nós, entregar os contributos abaixo, numa perspetiva construtiva de modo a lançar uma estratégia de desenvolvimento social, cultural e económico, sempre com o objetivo de fixar população e criar condições de emprego: -----

1-Construir um emissário de esgotos desde a Fonte Salgueiro, Barretos até à Beirã e reforçar a capacidade da ETAR da Beirã. -----

2-Recuperar o Centro de Convívio dos Barretos e trabalhar com esta direção em termos da realização de atividades culturais, desportivas e sociais. Construir ali parque infantil. -----

3-Eletrificar a zona dos Pombais, como forma de apoio às atividades agrícolas nessa zona da Freguesia de Beirã. -----

4-Trabalhar com a Junta de Freguesia respetiva, na criação de uma “mercearia social” no Porto da Espada e na Beirã. -----

5-Recuperar todas as Choças e tornar o percurso de visita às Choças um atrativo turístico: “Cabeçudos: a Aldeia das Choças”. -----

6-Reabilitar a sede do GDA e construir ali a sala de espetáculos do concelho. -----

7-Contruir e criar Museu Etnográfico do Rancho Folclórico da Casa do Povo de Santo António das Areias, como forma de homenagear Sr. Vidal como o fundador e dar um atrativo turístico a SAA. -----

8-Intervir e melhorar as entradas da aldeia de SAA, construindo uma rotunda na entrada principal. --

9-Melhorar as condições de circulação na estrada Ponte Velha-Santo António das Areias. -----

10-Intervenção urbana e paisagista na avenida 25 de Abril, em SAA. -----

11-Melhorar as condições de circulação no caminho da Farropa. -----

12-Ampliar a extensão de saúde de Santo António das Areias e ceder terreno em São Salvador de Aramenha para a construção do Centro de Saúde de Marvão. -----

13-Investir na melhoria do Pavilhão Municipal (bancadas e condições para a prática desportiva indoor). -----

14-Abrir o solário da piscina municipal de SAA e criar um ginásio na piscina. -----

15-Reabilitar as Caleiras da Escusa. -----

16-Reabilitar o largo central e criar um parque infantil na Escusa. -----

17-Implementar percurso Turístico “Escusa, a Terra das 7 Fontes”. -----

18-Reativar a extensão de saúde nos Alvarrões, abrir concurso para serviço médico privado. -----

19-Criar zona de construção de habitação nos Alvarrões. -----

20-Criar uma zona de encontro/convívio, com parque infantil em Alvarrões, na zona da Ribeirinha. --

21-Recuperar e dignificar a Sede da Junta de Regantes da Apartadura (antiga Escola). -----

22-Criar o “Clube da Água”, com um cais flutuante para canoas e barcos à Vela e uma “Praia fluvial” (na Barragem). -----

23-Apostar em Infraestrutura de Apoio ao Voo Livre, como forma de dinamização da atividade turística e de atratividade em Porto da Espada. -----

24-Reconverter a calçada na Rua do Saco (porto da espada). -----

25-Apostar e realizar Seminário do Mundo Rural. -----

26-Reforçar a capacidade da ETAR e construir emissário de Esgotos Porto da Espada. -----

2018.10.30

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

- 27-Criar um “ninho de empresas” na Portagem para atividades comerciais e serviços, com vista a criação de emprego e fixação dos nossos jovens. -----
- 28-Recuperar os emissários de esgotos dos Olhos d’Água, do Prado e Portagem, e reforçar a capacidade da ETAR. -----
- 29-Alargar o espaço de lazer da Piscina Fluvial, adquirir a Quinta do Leão para o efeito. -----
- 30-Reabilitar o edifício da Sociedade e do Moto Clube, na Portagem. -----
- 31-Renovar o Largo da Igreja e zona posterior da Igreja de São Salvador de Aramenha. -----
- 32-Construir um emissário, rede de esgotos e ETAR no Bairro da Fronteira. -----
- 33-Tornar as “Marmitas de Gigante” um local limpo, visitável e sinalizado em termos turísticos. -----
- 34-Recuperar o caminho público da Arreciada-Pitaranha. -----
- 35-Reabilitar o largo da Ponte Velha com intervenção paisagista. -----
- 36-Transformar o Edifício da Cooperativa em Ninho de Empresas para a área da agricultura, realizar obras de beneficiação e abrir concurso para a cedência do espaço. -----
- 37-Implementar, com a Universidade de Évora, um projeto de combate à “Forficula Auriculária” (rapas caçolas). -----
- 38-Regular o estacionamento de forma a proteger o monumento “pelourinho” em Marvão. Implementar o regulamento de trânsito na Vila de Marvão. -----
- 39-Implementar uma política de apoio à natalidade:
Aderir a programas e/ou associações que promovam os direitos das famílias e concretizar as seguintes medidas locais:
Reduzir em 50% a mensalidade das ludotecas a todas as famílias numerosas
Redefinir os escalões da água em função do agregado familiar
Aplicar redução do IMI em função do número de dependentes (habitação própria permanente)
Desconto de 50% nas taxas municipais de urbanismo e habitação para famílias numerosas
Gratuidade das taxas e mensalidades nas piscinas municipais
Estimular a criação de uma rede de empresas locais amigas da família, com “práticas empresariais familiarmente responsáveis” -----
- 40-Investir na instalação de pontos de carregamento de viaturas elétricas, concretizar o ponto de carregamento para viaturas elétricas no parque de estacionamento da Portagem, já aprovado em reunião de câmara. -----
- 41-Tornar Marvão um concelho livre de Glifosato, em termos da atuação no espaço público, mantendo-o sempre limpo, recorrendo a tecnologias atuais, maquinaria adequada, de uma forma eficiente e exemplar sem necessidade de recorrer a processos químicos. -----
- 42-Implementar o Gabinete de Apoio ao Investimento onde será dada uma nova dinâmica para apoio efetivo aos empresários, para que estes melhorem os seus negócios e criem condições para contratar mais pessoas, facilitando a execução de projetos e candidaturas para o próprio município e para as empresas de Marvão, contribuindo para fomentar a empregabilidade. -----
- 43- Medida de eficiência energética, substituição da Caldeira a gás por pellets/estilha na piscina municipal de Santo Antonio das Areias. -----
- 44- Iluminação com recurso a tecnologia LED das muralhas e castelo de Marvão. -----
- 45- Reabilitação do edifício sede da junta de freguesia de São Salvador da Aramenha. -----
- Marvão, 16 de Outubro de 2018. Jose Manuel Pires” -----
- É com satisfação que verificamos a inclusão da maioria das ideias neste orçamento, tornando-o portanto no orçamento Viver Marvão, CDS-PP, de desenvolvimento e promoção da melhoria da qualidade de vida da população de Marvão, ideias que não enfraquecem a situação financeira do nosso município, mas que de forma transversal ao território, aplica soluções em todas as 4

2018.10.30

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

freguesias de Marvão, sempre a pensar na criação de condições de fixação dos nossos jovens, de criação de emprego, bem como puxar por aldeias menos visitadas turisticamente, mas com atrativos importantes que merecem uma visita demorada e atenta das pessoas que nos visitam e que bem podem assim aumentar o tempo de estadia media na nossa terra. -----

Temos pena de que algumas, embora poucas, ideias não terem sido ainda atendidas neste orçamento. Sim, o que não se orçamenta, não se executa..., mas fica aqui a promessa, de forma construtiva e persistente, iremos sempre propor e negociar se necessário, para que todas estas medidas sejam colocadas em prática. -----

Uma palavra de agradecimento a toda a equipa Viver Marvão que ajudou a preparar a nossa proposta, mas temos o dever de informar, que as ideias apresentadas são fruto da profunda auscultação realizada à população de Marvão desde a pré-campanha eleitoral autárquica e até aos dias de hoje, trabalhamos com a população e para a povo de Marvão, sentimos que fazemos chegar a sua voz à Câmara Municipal de Marvão, e isto aproxima a politica aos cidadãos. -----

Uma palavra de agradecimento a todos os técnicos do municipio que prepararam o documento, e pelo profissionalismo emprestado na construção do mesmo, bem como pelo profissionalismo que esperamos agora para o fazer cumprir e implementar na prática. -----

A execução do documento apresentado é da responsabilidade de quem governa, aquando da apresentação da nossa proposta, não exigimos contrapartidas politicas, nem que se assinassem documentos para fazer cumprir o que quer que seja, hoje, estamos dispostos a dar aval, de forma responsável, viabilizando com voto a favor o documento principal que orienta a estratégia de desenvolvimento do nosso território. Continuaremos com “Proximidade, Seriedade e Competência” a fazer a oposição no lugar que os marvanenses escolheram desta vez para que os possamos representar, nunca desistiremos de dar a nossa opinião para todos os assuntos prementes e importantes da vida social de Marvão, este aval positivo não é um “cheque em branco” para que a partir de agora tudo seja possível e indiscutivelmente aceite, consideramos que aumenta a responsabilidade da governação municipal, para fazer cumprir o orçamento por quem de direito, não aceitaremos desculpas nem omissões, e ao longo do ano, acompanharemos de perto o compromisso assumido. Nós estamos assim comprometidos com os marvanenses e a eles devemos explicações. A nossa bandeira é Marvão e nesta matéria, faremos diligentemente as perguntas que considerarmos necessárias para fazer cumprir a 100% um orçamento de 6 579 535€, em que apenas 21,7% deste valor diz respeito ao investimento, consideramos um orçamento despesista e tudo faremos para ajudar a diminuir a despesa e custos desta natureza. É com muita pena que assistimos à não aceitação das nossas ideias na área da eficiência ambiental como por exemplo o alargamento dos emissários de esgotos bem como a sua beneficiação mais que necessária em vários pontos do concelho, o ambiente vive de mãos dadas com o turismo e com o crescimento da nossa economia, mas como dissemos antes, continuamos o nosso trabalho de forma responsável e teremos a ocasião de implementar as medidas necessárias nesta área, bem como em outras menos atendidas.” -----

- **O Vereador Jorge Rosado** fez um balanço do orçamento de 2018, evocando os aspetos negativos e positivos, nomeadamente: -----

Pontos negativos: falta de visão para desenvolver a Portagem: (acesso ao bar da piscina, remoção das grades do parque de estacionamento, falta de sinalética, reinvestimentos na piscina); obra da praça e jardim de Santo António das Areias, arrastar da situação de um possível investimento de remodelação das instalações do GDA, código regulamentar/associativismo, agravamento preocupante com a falta de ação do executivo perante o incumprimento de pagamento de rendas e consumos de água, falta de estratégia para a loja do espirito santo, resultado

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

desastroso da obra da fonte da Pipa, falta de atitude política para procurar desbloquear a situação do golfe, falta de interesse no projeto para as caleiras da Escusa, atitude passiva relativamente às árvores fechadas e às recomendações da Assembleia Municipal, falta de visão estratégica para desbloquear a Quinta dos Olhos D'Água, ausência de uma política para o trânsito na Vila de Marvão. -----

Considerou pontos positivos: a iluminação e a recuperação do parque infantil da Portagem, limpeza do açude do Carvalho, projeto de construção da casa mortuária de São Salvador de Aramenha, arranjo das lombas, investimento no agrupamento de escolas de Marvão, pagamento integral dos passes escolares e bolsas de estudo, integração dos precários, abertura de habitações para arrendamento, início da formação para os petizes e traquinas do GDA, revisão dos acordos de cooperação com as freguesias, projeto do canil municipal, excelente dinâmica na assembleia municipal: descentralização, colóquio, comemoração da restauração do concelho, contributos ao executivo, aquisição de castanha 100% aos produtores de Marvão, reunião com os produtores, ação preventiva de limpeza de terrenos, melhoria da rede móvel, projeto do centro BTT. -----

- Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista votam contra este orçamento e manifestam a sua posição na declaração e voto que se transcreve: -----

“Em relação ao processo de discussão e apreciação do Orçamento de 2019, tecemos as seguintes considerações: -----

- Ao invés dos restantes partidos e movimentos, ao viabilizarmos o Orçamento de 2018, temos obrigatoriamente de fazer uma avaliação desse compromisso: Não pudemos avançar para a discussão do Orçamento de 2019, quando a taxa de execução do compromisso assumido em 2018 tem ao dia de hoje uma taxa de execução entre os 40/50% e sem termos garantias políticas de que o compromisso seria cumprido na íntegra, ainda que fora dos prazos acordados. -----

- Na perspetiva dos eleitos do PS, a concretização dos compromissos assumidos no acordo referido tem uma avaliação negativa, no que diz respeito à condução política dos processos, uma vez que se concluiu que os resultados e os prazos assumidos não foram cumpridos nas condições previstas, por falta de decisão oportuna ou de ação eficaz dos vereadores do executivo. -----

- Na análise do acordo foi possível compreender, por outro lado, que o trabalho realizado na concretização de algumas medidas, que não dependiam de uma atuação direta dos responsáveis políticos, foi conseguido devido ao acompanhamento e envolvimento ao longo de todo o ano pelos vereadores do PS e à colaboração e iniciativa dos serviços municipais. -----

- Relativamente ao documento que apresenta as propostas do Executivo para as Grandes Opções do Plano de 2019, revela pouca ambição política para o Concelho de Marvão: viabilizamos o primeiro orçamento deste mandato, mas não podemos viabilizar esta proposta de orçamento pela falta de cumprimento dos compromissos assumidos em Dezembro de 2017: o empenho e sentido de missão dos vereadores do PS não foi acompanhado pelo executivo do PSD. -----

- Nota final para os serviços técnicos, nas pessoas das chefes de divisão, Dra. Ilda Marques e Eng. Soledade Pires pela forma como ao longo deste primeiro ano de mandato procuraram dar resposta aos nossos pedidos, demonstraram sempre disponibilidade para nos receber e esclarecer e pelo profissionalismo que colocam ao dispor da Câmara Municipal: a vereação eleita pelo partido socialista agradece e reconhece o vosso trabalho.” -----

- Os Vereadores eleitos pelo PSD votam a favor do orçamento apresentado. -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar o Orçamento para 2019, as GOP'S para 2019/2022, e submete-los à aprovação da Assembleia Municipal, de

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

acordo com o estabelecido na alínea c) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2019 -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. DA 61/2018) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

- O Presidente da Câmara colocou o assunto a votação, tendo obtido o seguinte resultado: três votos a favor do CDS/PP-Viver Marvão e do PSD, dois votos contra do Partido Socialista. -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar o Mapa de Pessoal para o ano 2019 e submeter o documento à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o nº 4 do artigo 29º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho. -----

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS -----

Proposta do Presidente da Câmara Municipal: -----

“Considerando, por um lado, o disposto no art.º 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente, com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando: -----

- a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados; -----
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 euros, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos. -----

Considerando, por outro lado, a alínea c) do n.º 1 do art.º 6º da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público- privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal. -----

Considerando, que o art.º 12º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, veio estabelecer que a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada quando da aprovação dos documentos previsionais. -----

Pelo exposto proponho: -----

- 1- Que a Câmara Municipal delibere aprovar e submeter à Assembleia Municipal proposta para que este órgão emita autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, durante o ano de 2019, que resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados. -----
- 2- Que delibere solicitar à Assembleia Municipal que este órgão, para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal abranja ainda os encargos não previstos no PPI que não excedam o limite de 99.759,58 € (alínea b) do n.º 1 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho), em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos. -----
- 3- Que delibere ainda a Câmara Municipal que a emissão da autorização prévia genérica favorável à -----

2018.10.30

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

assunção de compromissos pelo órgão deliberativo seja dada na condição que, além das condições previstas acima, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas. -----

- 4- *Que mais delibere a Câmara Municipal que, na sequência do pedido de autorização prévia formulado, seja igualmente autorizada a delegar no Presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do n.º 1 e 2, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública.* -----
- 5- *Que delibere ainda a Câmara Municipal que, com a emissão da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos pelo órgão deliberativo, prestará informação trimestral da qual constem os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica objeto da presente proposta e deliberação.”* -----

- O Presidente da Câmara colocou o assunto a votação, tendo obtido o seguinte resultado: três votos a favor do CDS/PP-Viver Marvão e do PSD, dois votos contra do Partido Socialista. -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a proposta e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal. -----

PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

- O Sr. João Bugalhão sugeriu ao Presidente da Câmara que, futuramente fizesse a apresentação do orçamento através de meios auxiliares, pois certamente seria mais fácil para o público presente entender, considerou ainda que era também importante salientar as prioridades políticas do executivo neste orçamento. Congratulou-se pela abertura de um concurso para Jurista, pela importância e necessidade dos serviços do município terem esse apoio. Lamentou que os membros da oposição não tenham falado na questão do apoio às instituições que urge resolver, pois pela primeira vez desde há muitos anos não vão ter qualquer subsidio e quase todas elas trabalham com muitas dificuldades. Devia haver um patamar mínimo para que a câmara municipal reconhecesse o trabalho que as instituições prestam no apoio social. Prestam um serviço fundamental, quer no apoio aos utentes, quer dando emprego. Como ainda faltam dois meses para o final do ano, ainda se poderia por em execução este apoio. Desafiou a oposição para que apresentem uma proposta para apoiar estas instituições, espera que o regulamento venha a ser aprovado para não se repetir o mesmo erro em 2019. Relativamente ao assunto da cooperativa do Porto da Espada, abordado na última reunião de câmara, foi dito pelo Presidente que depois desta concessão o edifício volta para o município e irá ser alienado à iniciativa privada, se assim for, perde-se o objetivo para o qual a cooperativa foi criada: o apoio aos agricultores e produtores que deviam ser acarinhados pela câmara e por de novo a cooperativa a laborar. -----

- O Sr. José Manuel Baltazar deu os parabéns aos Técnicos do município que elaboraram o documento. Considerou que num total de seis milhões de euros, o investimento seja apenas de 21.7%, o que revela falta de ambição do executivo. Referiu que o concelho precisa de investimentos e não de consumos e apelou a que no futuro isso seja tido em atenção. Não tem conhecimento de qual é a taxa de execução em 2018, porque este ano houve uma situação caricata, e assim será o CDS a viabilizar todas as

2018.10.30

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

propostas na reunião de câmara, e o PS a rejeitá-las, mas em 2021 volta-se a inverter a situação até ao termo deste mandato. Entende tudo isto em política e este ano o Vereador do CDS negociou bem e espera que o ano 2019 não traga despique em termos de propostas. No que diz respeito aos subsídios tem esperança que a câmara pelo natal decida atribuir um subsídio a todas as Associações, uma vez que no ano 2018 tal não aconteceu. -----

- **O Presidente** respondeu que vai refletir no que foi dito pelos dois munícipes tendo em atenção o que a câmara pode fazer. -----

- **O Vereador Jorge Rosado** referiu-se à preocupação na atribuição de subsídios pois foi um compromisso que a câmara assumiu perante todas as associações presentes numa reunião e faltou-se ao compromisso. O PS apresentou depois uma sugestão de distribuição de apoios que foi dado conhecimento às associações, voltou a insistir no assunto a meio deste ano e até agora nada se fez. É a favor da equidade da atribuição dessas verbas. Relativamente ao que foi dito pelo Sr. Baltazar que se ia inverter a posição do PS este ano, referiu que em 2018 o PS viabilizou muitas propostas do CDS e do PSD para servir o concelho e é isso que vão continuar a fazer. O que servir os interesses das pessoas e do concelho, terá sempre a sua concordância e cooperação nessas medidas. Quando isso não acontecer votarão contra. -----

- **O Vereador José Manuel Pires** considerou este documento estratégico para Marvão e sendo que a população merece a maior atenção, a sua viabilização do orçamento este ano só tem uma diferença: o ano passado nem uma única medida servia, este ano, a maioria das medidas estão contempladas e obviamente viu isso com bons olhos. Não fez nenhuma exigência, apenas a condição de decidir o seu sentido de voto depois de ver o orçamento. Essa tem sido a sua postura e daqui para a frente vai continuar a ser. Agora foi uma votação a favor, mas em próximas reuniões sempre que entender que os aspetos não são bons, votará contra, independentemente de quem seja a proposta. Relativamente às IPSS, são estratégicas e importantes para o concelho e a seu ver, toda a proposta que for coerente e arrojada que precise do apoio da câmara, estará aberto a viabilizar esse apoio. No entanto, estão dependentes da aprovação de um regulamento que não é preparado pela oposição, as associações reuniram com a câmara e cada uma deu os seus contributos. Este regulamento, tecnicamente e politicamente, deve ser apresentado à câmara por quem governa e estão à espera há oito meses. Por isso, entende que até não existir esse documento, a câmara tem de estar aberta a ajudar as associações que ajudam o concelho. Ao viabilizar este orçamento também tem responsabilidades políticas e pessoais e é co-responsável por isso, motivo pelo qual a sua decisão foi bem pensada. -----

- **O Sr. João Bugalhão** referiu ainda que a não existência de um novo regulamento não é impeditivo que o anterior continue em funcionamento e esse permite esses apoios. Em relação aos compromissos e às verbas, o orçamento de 2018 previa algumas verbas para apoio social, o que contradiz as afirmações do Vereador José Manuel Pires. Falta apenas a vontade política da câmara e se isso não for feito ele próprio de encarregar de dizer às Instituições que não houve apoio porque em todas as forças políticas na câmara municipal não houve a vontade de fazerem uma proposta de apoio às instituições em 2018. Está nas mãos de quem governa apresentar uma proposta para que muito ou pouco, ter em atenção o serviço público de apoio social que prestam, fundamental e deve ter reconhecimento por parte do poder local. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

- O Sr. João Santos Lima referiu que os orçamentos que são feitos nunca devem esquecer tudo aquilo que ficou por fazer no anterior. Considerou que neste orçamento para 2019 a câmara deveria ter feito isso mesmo e não o fez. -----

- O Vereador José Manuel Pires respondeu ao Sr. João Bugalhão dizendo que na matéria de apoio às instituições está completamente à vontade, uma vez que foi por sua iniciativa que a reunião com todas as associações e IPSS foi realizada. Mais informou que no principio deste mandato quis elaborar um regulamento de apoio às IPSS, distinguindo as valências e as dinâmicas de cada uma, para evitar que a camara só desse subsídio a quem o pede. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que elaborada por mim, Emilia Maria Mena da Cruz Machado, Assistente Técnica e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -----

**E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----
Eram 16h30m.** -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

A ASSISTENTE TÉCNICA,

2018.10.30